

de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 05 de abril de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

Processo Administrativo n.º 004/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-04 e RG nº 2.XXX.XXX SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: ADEMIR GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 054.XXX.XXX-51, portador da célula de identidade RG nº. 1236XXX SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Araguaia, 546, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de contratação a prestação de serviços de Instrutor de Dança, para exercer atividades frente ao PROJETO MULHER: SAÚDE E BEM ESTAR, utilizando os princípios da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), atrelados aos da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e Saúde do Idoso, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Augustinópolis/TO, 13 de março de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2024

Processo Administrativo n.º 015/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.XXX-30, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: BORBA & MIRANDA CONSULTORIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.705.080/0001-59, com sede na Rua 18-A, Nº 354, Quadra 23 e Lote 16, bairro Santa Clara, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, representada por intermédio do Sr. **MARLONI DAVI SANTOS MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 1XXX2XX SSP-TO e do CPF nº. 0X4.XXX.XXX-X6, residente e domiciliado na Rua 18-A, nº 354, Bairro Santa Clara, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área tributária e procedimentos de auditoria junto a Secretaria de Fazenda Pública do município de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Augustinópolis/TO, 14 de março de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letra "C" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **RB BRASIL REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CPNJ